



DECRETO Nº 68, DE 07 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, demais legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Matina/BA, conforme discriminado a seguir:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal:

1. Da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Membro Titular – Nislaine Cruz Souza;

Membro Suplente – Guilherme Kennedy Reis Marques;

2. Da Secretaria Municipal de Saúde;

Membro Titular – Raquele da Silva Pereira;

Membro Suplente – Maíra Rafaela Rodrigues Cruz;

3. Da Secretaria Municipal de Educação;

Membro Titular – Bruna Souza Brito;

Membro Suplente – Victor Daniel Souza de Oliveira;

4. Da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

Membro Titular – Gêssica Fernandes de Souza;

Membro Suplente – Rosane Neves Reis;

5. Da Secretaria Municipal de Planejamento;

Membro Titular – Eva Silva Pereira;

Membro Suplente – Natália Souza Rodrigues;



II- Representantes da Sociedade Civil:

6. Dos Representantes dos trabalhadores do SUAS:

Membro Titular – Gicielia Souza Mota;
Membro Suplente – Carine Neves de Souza;

7. Da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do IAGES:

Membro Titular – Anibaldo Nunes Pereira;
Membro Suplente – Antônio Pereira de Magalhães - Associação Comunitaria de Pequenos Produtores Rurais de Lages;

8. Da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Salobro:

Membro Titular – Dayane Laranjeira Barbosa;
Membro Suplente – Paulo César da Silva - Associação Comunitaria de Pequenos Produtores Rurais do Campo Lindo;

9. Dos Representantes dos Usuarios do SUAS:

Membro Titular – Maria Cleusa de Oliveira Souza
Membro Suplente – Maria José Gonçalves de Souza

10. Do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde (SindACS):

Membro Titular – Edinalva Nascimento Silva;
Membro Suplente – Maricelia Pereira da Conceição;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 07 de abril de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina